



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no DOU de 12/09/2019
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS PRESENCIAIS – 1º SEMESTRE DE 2020

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, com redação dada pela Lei nº 13.826, de 13/05/2019, com o Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e o Regimento da Instituição, com a legislação vigente e com o Termo de Conciliação firmado em 06/11/2007 entre a União e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição promotora e os candidatos inscritos se obrigam a cumprir, consistindo o ato de inscrição declaração de concordância com os termos do presente Certame.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos descritos no item V deverão ser realizadas pela internet, no site www.vestibularuniverso.com.br, a partir de 23/10/2019, para atividades nos seguintes endereços:

Campus	Endereço
Belo Horizonte/MG	Rua Botucatu, 250, Nova Floresta – CEP: 31140-300 Telefone: (31) 2138-9080
Campos dos Goytacazes/RJ	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo (antiga Avenida 28 de Março), 856, Parque Dom Bosco – CEP: 28030-112 Telefones: (22) 3054-9974 / 3054-9978
Goiânia/GO	Avenida Cora Coralina, quadra F25, lote 40, Setor Sul – CEP: 74080-445 Telefones: (62) 3238-3036 / 3238-3082 / 3238-3713 / 3238-3078
Juiz de Fora/MG	Avenida dos Andradas, 731, Morro da Glória – CEP: 36036-000 Telefones: (32) 3311-9900 / 3311-9983
Niterói/RJ	Centro Rua Marechal Deodoro, 263, Centro – CEP: 24030-060 Telefones: (21) 2138-4935 / 2138-4936 / 2138-4942
	Itaipu Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, 4º andar, Itaipu – CEP: 24350-310 Telefones: (21) 2138-4935 / 2138-4936 / 3628-4958
Salvador/BA	Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2728, Pituba – CEP: 41800-700 Telefones: (71) 2201-4707 / 2201-4721
São Gonçalo/RJ	Rua Lambari, 10, Trindade – CEP: 24456-570 Telefones: (21) 2138-3404 / 2138-3465

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Para a realização da inscrição é necessário ter em mãos:

- Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- CPF.

O candidato fará sua inscrição através do site da UNIVERSO (www.vestibularuniverso.com.br), podendo recorrer ao campus para informações ou auxílio no procedimento. Ao finalizar a sua inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R\$ 15,00 a ser pago na rede bancária, obedecida a data de vencimento.

III – FORMAS DE ACESSO

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade poderá ser feita das seguintes formas:

- Vestibular: os candidatos realizarão uma prova de Redação sobre tema atual específico, realizada preferencialmente no laboratório de informática;
- ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação que deverá ser diferente de zero. Atendendo às exigências, a aprovação será imediata;

Observações:

- O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição a condição da necessidade para realização da prova, a fim de que a Instituição verifique o atendimento específico;
- Caso não seja entregue a documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado do concurso.

IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

Campus	Data da 1ª Prova	Horário	Resultado	
Belo Horizonte	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019	
Campos dos Goytacazes	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019	
Goiânia	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019	
Juiz de Fora	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019	
Niterói	Centro	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019
	Itaipu	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019
Salvador	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019	
São Gonçalo	29/10/2019	14:30 h às 16:30 h	30/10/2019	

Observações:

- O candidato ao processo seletivo deverá chegar ao local para a realização do concurso com uma hora de antecedência, munido do documento de confirmação da inscrição, carteira de identidade original e caneta esferográfica preta;
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários, cujas datas poderão ser verificadas no site www.vestibularuniverso.com.br.

V – CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS OFERTADOS

Legenda: M = Manhã / N = Noite / D = Diurno

	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
Administração (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 4 anos.	São Gonçalo	180	N
	Niterói – Centro	180	N
	Goiânia	120	N
	Belo Horizonte	120	N

	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 23/09/2019. Duração mínima de 5 anos.			
	Niterói – Centro	120	N

	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
Biomedicina (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 6 de 18/04/2016. Duração mínima de 4 anos.			
	Niterói – Centro	120	N

	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de			
	Niterói – Centro	120	N

03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 3,5 anos.			
---	--	--	--

Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 3,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	120	N

Design de Moda (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1.343 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017. Duração mínima de 3 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	180	M

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 764 de 21/07/2017, publicada no DOU de 24/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	240	M/N

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 547 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	240	M/N
	Niterói – Itaipu	240	N
	Campos dos Goytacazes	120	N
	Juiz de Fora	250	M/N
	Belo Horizonte	360	M/N

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 548 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	542	M/N

Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 545 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	200	M/N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 679 de 15/10/2018, publicada no DOU de 17/10/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	M/N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 277 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	120	M/N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 91 de 20/02/2019, publicada no DOU de 22/02/2019. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	120	N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 823 de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	120	M/N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 250 de 31/05/2019, publicada no DOU de 04/06/2019. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	120	N

Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS		TURNOS
	Belo Horizonte	300	M/N

Educação Física (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 923 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	300	M/N
	Niterói – Centro	300	M/N
	Campos dos Goytacazes	120	N
	Goiânia	120	M/N
	Juiz de Fora	120	N
Belo Horizonte	300	M/N	

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 697 de 17/11/2014, publicada no DOU de 18/11/2014. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	240	M/N

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 548 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	180	M/N
	Niterói – Itaipu	240	N
	Campos dos Goytacazes	120	N

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 823 de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	180	M/N
	Belo Horizonte	180	M/N

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 679 de 15/10/2018, publicada no DOU de 17/10/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	180	N

Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 37 de 17/01/2018, publicada no DOU de 18/01/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	180	N

OBS: No curso de Enfermagem os créditos noturnos não poderão exceder a 49%, conforme legislação em vigor. Os 51% restantes terão que ser oferecidos no período diurno.

Engenharia Civil (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 923 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	180	N

Estética e Cosmética (tecnólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 2,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	120	N

Estética e Cosmética (tecnólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 250 de 31/05/2019, publicada no DOU de 04/06/2019. Duração mínima de 2,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	200	M/N

Farmácia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N

Farmácia (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
---	--------	-------	--------

SERES nº 698 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015. Duração mínima de 4 anos.	Niterói – Centro	120	N
Farmácia (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 445 de 19/05/2017, publicada no DOU de 22/05/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	180	N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	180	M/N
	Juiz de Fora	180	N
	Belo Horizonte	120	N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 187 de 15/04/2019, publicada no DOU de 16/04/2019. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	120	N
	Niterói – Itaipu	240	N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 766 de 26/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	240	M/N
Fisioterapia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 13 de 13/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	120	M
Medicina Veterinária (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 23/09/2019. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	400	M/N
Medicina Veterinária (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 13 de 13/12/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	150	N
	Goiânia	300	M/N
	Juiz de Fora	300	M/N
	Belo Horizonte	300	M/N
Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	320	M/N
Nutrição (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 21 de 13/09/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	120	N
Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 823 de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	120	N
Nutrição (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 14 de 13/12/2018. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	120	N
Nutrição (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 4 de 10/04/2018. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	120	N
Nutrição (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 18/04/2016. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	120	N
Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3 de 23/09/2019. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	300	D

Odontologia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 824 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	240	D
Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 12 de 09/11/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	300	D
Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 12 de 09/11/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	300	D
Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 4 de 10/04/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	120	D
Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 15 de 28/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	300	D
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 10 de 15/09/2016. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	200	N
	Niterói – Itaipu	200	M
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.111 de 25/10/2017, publicada no DOU de 26/10/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	400	M/N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.012 de 25/09/2017, publicada no DOU de 27/09/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	180	N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 663 de 30/06/2017, publicada no DOU de 03/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	180	N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 767 de 21/07/2017, publicada no DOU de 24/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	120	M/N

VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso/campus poderá apresentar solicitação por escrito à Comissão do Processo Seletivo, que procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

O Edital com o resultado das provas será publicado nos campi e/ou no site da Universidade, com a correspondente convocação.

As matrículas nos cursos da UNIVERSO serão realizadas a partir de 31/10/2019 de acordo com o calendário de provas divulgado no site www.vestibularuniverso.com.br.

No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);
- b) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;
- c) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
- d) Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;
- f) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- g) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- h) Atestado médico original atual para os classificados no curso de Educação Física;
- i) 1 foto 3X4 (recente);
- j) Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
- k) Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

- a) O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
- b) Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996);
- c) O candidato que não efetuar matrícula na data estabelecida na circular, entregue após a realização da prova, poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido, conforme Calendário Letivo.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o Regimento da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, nos cursos presenciais não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos, podendo os órgãos competentes apreciar casos excepcionais. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

Para as turmas presenciais, o número médio de alunos será igual a 60. Devido a isto, poderão ocorrer fusões e/ou divisões, dependendo do caso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) A UNIVERSO poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos moldes e limites legais (Portaria MEC nº 1.428 de 28/12/2018);
- c) É facultado à UNIVERSO oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido;

- d) Os laboratórios destinados à prática curricular e o Núcleo de Práticas Jurídicas do campus Niterói serão disponibilizados para alunos devidamente matriculados na Instituição, e nos seguintes cursos:
 - Campus São Gonçalo: para os cursos de Educação Física (aulas de Natação), Engenharia Civil e Psicologia;
 - Unidade de Itaipu: para os cursos de Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia.
- e) A UNIVERSO é filiada ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;
- f) O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- g) É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- h) As aulas presenciais na Universidade serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

São Gonçalo-RJ, 18 de outubro de 2019.

Professora Marlene Salgado de Oliveira
Reitora